

PORTARIA Nº 093/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato nº 026/2023/SAAF/SEFAZ abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/05011.01	Nº 026/2023	FARNET INFORMÁTICA L T D A - SOFTSELL	aquisição de 02 (duas) vagas para dois cursos de capacitação, sendo um denominado "Furukawa Data Cabling System e MCT Fluke Networks" e outro curso denominado "Furukawa Fibras Ópticas - nova versão" no período de 10 a 15 de julho de 2023	R\$4.012,00 (quatro mil e doze reais).	Gestor: Fernanda da Silva Martins Solano Matrícula: 257547 CPF 688.525.761-34 Fiscal: Enildo Martins da Silva Matrícula: 48828 CPF 592.771.141-34 Fiscal Wilma Harumi Miyakawa Matrícula: 201535 CPF 405.886.701-97

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data 07/07/2023.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 10 de julho de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e8b509d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar